



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 002/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento (fl. 1-2) formulado pela Exma. Sra. Simone Braga Lunière da Costa, Promotora de Justiça titular da 39.^a Promotoria de Justiça, para afastamento das suas atribuições no período de janeiro a outubro de 2024, com espeque no art. 316, III, da LOEMP e art. 84, III, do Regimento Interno deste clendo Conselho, com vistas a frequentar o curso de Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos, ofertado pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos, em parceria com a Universidade Católica do Porto, na cidade do Porto, em Portugal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, c/c art. 43, inciso XX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como na Resolução n.º 143/2004-CSMP, de 19.05.2004, alterada pela Resolução n.º 263/2011, de 03.02.2011;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00001021-8;

CONSIDERANDO o voto divergente apresentado em sessão, juntado às fls. 43-52 do referido PGA, pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos presentes, em sessão extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de afastamento da Exma. Sra. Dra. **SIMONE BRAGA LUNIÈRE DA**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COSTA, Promotora de Justiça de Entrância Final, do exercício de suas funções ministeriais, a fim de participar de aperfeiçoamento técnico jurídico, Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos da Escola de Direito da Universidade Católica do Porto.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus (Am.), 26 de janeiro de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

*Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em
substituição*

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro, Relatora e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro